



Comprovante de Publicação

Nº: **4979**

Identificação: **518/2011**

Data/Hora Veiculação: **10/03/2011 17:04**

Data Publicação :
11/03/2011

Ato: **PORTARIA Nº 001/2011**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE - COMESP**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná**

Ementa: **Nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do COMESP.**

Completo

PORTARIA Nº 01/2011 Súmula: Nomeação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do COMESP. O Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná ? COMESP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto do COMESP e, para atender as exigências da Lei 8.666/93, resolve: Artigo 1º. Nomear para a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores: TELMA ROSINHA DOMBROSKI DE FREITAS ? Presidente ? Farmacêutico ? Município de Araucária - CPF: 874.897.839-68; RENATA FRANCO CLAUDINO ARIATI ? Membro ? Nutricionista ? Município de Mandirituba -CPF: 026.357.669-83; ERICI KWIATKOWSKI ? Membro ? Técnico em Higiene Dental ? Município de Araucária - CPF: 766.074.709-63; LAURIANA SANTOS DE SOUZA ? Técnico em Higiene Dental ? Município de Araucária - Membro ? CPF: 872.937.579-72; VERA CRISTINA BONA CARDOSO ? Membro ? Assistente Administrativo - Município de Araucária - CPF: 201.718.209-59; VALÉRIA SANTOS LEITE ? Membro ? Auxiliar Administrativo ? Município de Araucária - CPF: 004.371.497-81; MARISA DE LOURDES RIBEIRO MONTES ? Membro ? Auxiliar de Enfermagem ? Município de Araucária - CPF: 021.705.973-13; CARLA EMILENE DE MATOS VEIGA ? Membro ? Cirurgiã Dentista ? Município de Araucária - CPF: 902.691.600-00. Artigo 2º. É obrigatória, em cada sessão, a participação de, no mínimo, três integrantes desta Comissão, para a condução da licitação. Artigo 3º. Na ausência do Presidente, um membro presidirá a sessão ad hoc. Artigo 4º. Havendo empate no julgamento, o Presidente terá direito ao voto de qualidade. Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário Araucária, 24 de janeiro de 2011. Albanor José Ferreira Gomes Presidente ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.03.10 11:31:01 -0300